



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 20.10 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a Verba Indenizatória entrou em vigor através do Projeto de Resolução nº 01/2023, aprovado no dia 06 de janeiro de 2023, nesta CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, por este motivo os anos anteriores não consta informações sobre a Verba de Representação.

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
BIÊNIO 2023-2024